

ATA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Nº 03/2023

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, reunião realizada na Sala de Reuniões do Centro Regional de Especialidades Médicas – CREM/CISVALE município de Santa Cruz do Sul. reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária. os Senhores Prefeitos Municipais, do Município de **BOQUEIRÃO DO LEÃO** representado por seu Prefeito Municipal, Senhor JOCEMAR BARBON; CANDELÁRIA, representado Prefeito Municipal, Senhor NESTOR ELLWANGER; do Município ENCRUZILHADA DO SUL representado por seu Prefeito Municipal BENITO FONSECA PASCHOAL; GENERAL CÂMARA, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor HELTON HOLZ BARRETO do Município de GRAMADO XAVIER, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor JOSE MARCELO LAUFER; do Município de MATO LEITÃO, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor CARLOS BOHN; do Município de HERVEIRAS representado por seu Prefeito Municipal, Senhor NAZARIO RUBI KUENTZER; do Município de PANTANO GRANDE, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor ALCIDES EMILIO PAGANOTTO; do Município de RIO PARDO, representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor ROGÉRIO LUIZ MONTEIRO; do Município de SINIMBU, representado pela sua Prefeita Municipal, Sr. SANDRA MARISA ROESCH BACKES; do Município de VALE VERDE, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor CARLOS GUSTAVO SCHUCH; do Município de VALE DO SOL, representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor MAIQUEL SILVA; do Município de VENÂNCIO AIRES, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor JARBAS DANIEL DA ROSA e do Município de VERA CRUZ, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor GILSON ADRIANO BECKER bem como autoridades, convidados e colaboradores do CISVALE. Confirmada a presença do número estatutariamente necessário de municípios consorciados, o senhor Presidente do Conselho de Administração GILSON ADRIANO BECKER declarou, às 9 horas, em única chamada, a abertura da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO -**CISVALE** foram discutidos e decididos os seguintes assuntos:

- 1. Aprovação da ata da AGO nº 02/2023: após circulação aos prefeitos, foi aprovada a ata da AGO nº 01/2023, pela assembleia geral.
- Edital de Seleção de Propostas para Implantação de Centros de Atendimento em Saúde - Programa TEACOLHE 01/2023 - O Presidente do CISVALE Prefeito Gilson Becker juntamente com a Diretora Executiva Sra. Léa Vargas e representante da equipe técnica do Teacolhe Andressa Sehn apresentaram aos gestores. inicialmente, as atividades atualmente realizadas no CRR -TEA; fora apresentada, após, pela Diretora Executiva a proposta de seleção estadual conforme edital da Secretaria Estadual de Saúde para criação de Centro regional de atendimento aos usuários com Transtorno do espectro do autismo (TEA) – de acordo com Edital Nº 001/2023, no qual há previsão de uma equipe multidisciplinar com 160 horas semanais, para 150 usuários, e 1200 atendimentos mensais, com incentivo de custeio de R\$ 70.000.00 mensais; a Diretora Executiva Léa Vargas apresentou uma projeção de valores, através de planilha de custos para contratação de equipe mínima, e que alcançou o valor aproximado em R\$ 80.000,00 mensais, sem considerar valores de equipe de apoio, materiais, etc.; a Diretora também informou que o edital não prevê valores para implantação. O Presidente falou ainda que fora contado a Universidade de Santa Cruz do Sul -UNISC para verificar a viabilidade de implantação dos serviços, solicitando uma projeção de valores de implantação e custeio. Após discussão, os gestores deliberaram pela formação de comissão com objetivo de agendar uma reunião com a Secretária Estadual de Saúde





Arita Bergmann, devido ao repasse estadual ser insuficiente para manutenção do Centro de Atendimento, e por não prever custo para implantação.

- 3. Proposta de Resolução que fixa valor da inscrição de candidatos para a realização de Concurso Público CISVALE Implantação de Centros de Atendimento em Saúde Programa TEACOLHE 01/2023 O Presidente do CISVALE Prefeito Gilson Becker juntamente com a Diretora Executiva Sra. Léa Vargas apresentaram a proposta de fixação dos valores relativos às taxas de inscrição do concurso público que será realizado pelo CISVALE, para o cargo de Contador o valor de R\$ 120,00, e para o cargo de Auxiliar Administrativo o valor de R\$ 55,00. Após apreciação dos gestores, a mesma fora aprovada por unanimidade.
- 4. Proposta de Resolução que prorroga prazo de Contratos em caráter temporário e de excepcional interesse público na função de Auxiliar Administrativo O presidente da CISVALE coloca em apreciação em votação a prorrogação do prazo das contratações emergenciais, realizadas a partir da resolução nº 89/2022, haja vista que a realização do concurso está em curso, porém ainda não finalizado. Assim, para evitar prejuízo aos serviços prestados pelo consórcio, necessária a manutenção dos vínculos atuais. Após a apreciação dos gestores, a proposta é aprovada por unanimidade.
- Novos serviços: foram discutidos assuntos gerais, em especial a demanda crescente de servicos atribuídos aos municípios, notadamente de internações e procedimentos, atendimentos especializados (como no TEA), sem que tenha suporte do estado e/ou da União. Tais servicos tem sido judicializados com frequência, gerando demandas de atendimentos pontuais relativos a internações de crianças e adolescentes, além do abrigo/atendimento especial para pessoas idosas e que demandam atendimento especial de saúde. Assim, diante de tal contexto, será analisada e encaminhada a publicação de edital visando o credenciamento de casas de atendimento, clínicas, casas de passagem e correlatos, destinados a fornecer vagas pontuais, por demanda, o que é aprovado por todos os presentes. Ainda sobre novos servicos, fora discutida a realização de levantamento de necessidades para contratação dos Servicos um Veterinários/Procedimentos pelo Cisvale, após a discussão, aprovado por unanimidade a realização do levantamento, ficando os municípios de repassar ao Consórcio a existência, volume, e especificações destes servicos.
- **6. Assuntos gerais:** foram discutidas demandas pontuais, bem como agendada nova reunião para o dia 07 de junho de 2023, em Vera Cruz, ficando já registrada a convocação para todos se fazerem presentes.
- **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, vai a presente Ata lida e, achada conforme, assinada pelo Presidente do Conselho Administração 2023, pela Diretora Executiva do CISVALE e Assessoria Jurídica.

PREFEITO GILSON ADRIANO BECKER PRESIDENTE CISVALE

LÉA REGINA MACHADO VARGAS
DIRETORA EXECUTIVA DO CISVALE
Registre-se e publique-se.

DIOGO DURIGON ASSESSOR JURÍDICO CISVALE

stre-se e publique-se.
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato normativo foi publicado no site e mural do CISVALE em / / Servidor (carimbo/assinatura):
OISVALE etti Servidor (cariffibo/assiriatura).

